

**Regulamento Prémio de Mérito Académico BONDALTI/ Fundação Amélia de Mello – 2020/2021**

CLÁUSULA PRIMEIRA  
(Objeto)

O presente regulamento estabelece as condições de atribuição de um prémio de mérito académico anual ao melhor aluno da unidade curricular introdutória de Química nos vários cursos de licenciatura e mestrado integrado do IST, adiante designado BENEFICIÁRIO, no ano letivo de 2020/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA  
(Nome do Prémio)

1. O prémio de mérito académico será designado por “Prémio de Mérito BONDALTI/Fundação Amélia de Mello”, devendo como tal ser identificado em todo e qualquer material de divulgação, interna ou externa, quer seja realizada pelo MECENAS quer pelo IST.

CLÁUSULA TERCEIRA  
(Valor do Prémio)

O Prémio monetário a entregar ao BENEFICIÁRIO terá um valor de 1290€ (mil duzentos e noventa euros).

CLÁUSULA QUARTA  
(Regras e condições específicas de atribuição do Prémio de Mérito Académico)

1. Em cada edição anual os candidatos ao prémio serão todos os estudantes do IST inscritos na unidade curricular introdutória de Química nos vários cursos de licenciatura e mestrado integrado do IST em cada um dos anos letivos. Os estudantes serão seriados de

acordo com a sua classificação (até às décimas) nas referidas unidades curriculares do 1º semestre desse ano letivo ou 2º semestre do ano letivo anterior.

2. O critério de desempate deverá ser o desempenho do aluno nos laboratórios, avaliado objetivamente pela qualidade dos questionários entregues. No caso de alunos de Química I, os questionários usados serão os associados à unidade curricular Laboratórios de Química I.

3. Após decisão do Júri o aluno vencedor é notificado da decisão, ficando a sua atribuição efetiva dependente da sua aceitação do mesmo nos termos previstos no regulamento.

#### CLÁUSULA QUINTA (Constituição do Júri)

1. O júri será composto por um representante da unidade curricular de Química, por um representante da UC de Química I, pelo Presidente do Departamento de Engenharia Química e pelo Dr. Jorge Quintas, representante da BONDALTI/Fundação Amélia de Mello.

2. Os membros do Júri assinarão uma declaração de confidencialidade sobre os dados pessoais, nomeadamente classificações na unidade curricular, a que tiverem acesso no âmbito deste prémio.

3. Na edição de 2020/2021 o júri deverá ser composto por:

- Professora Teresa Duarte (IST)
- Professor Pedro Gomes (IST)
- Dr. Jorge Quintas (Fundação Amélia de Melo)

#### CLÁUSULA SEXTA (Divulgação e Cerimónia de Atribuição do Prémio de Mérito Académico)

1. O IST fará a divulgação do prémio e da respetiva cerimónia de atribuição pelos seus canais habituais, fazendo referência ao MECENAS, se para tal for autorizado.

2. O MECENAS poderá fazer a divulgação do prémio desde que inclua as necessárias referências ao IST e obtenha a aprovação deste para os materiais promocionais que utilizar.

3. O prémio de mérito académico será entregue ao BENEFICIÁRIO em cada ano letivo, em conjunto com um diploma referente a essa distinção assinado pelo Presidente do IST e pelo MECENAS, numa cerimónia pública que terá lugar obrigatoriamente nas instalações do IST.

4. A cerimónia pública terá a presença do Presidente do IST, ou de um seu representante, bem como de um representante do MECENAS.

Lisboa, 01 de Setembro de 2020.